



PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2025/0011308-0

SAS - PJ

EDITAL nº: 133/SMADS/2025

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA,

CAPACIDADE: 120 vagas.

O Parecer Técnico Conclusivo deverá conter no mínimo (Art. 13 da IN 02/SMADS/2024):

I - Análise do mérito das propostas apresentadas identificando quais propostas foram classificadas ou desclassificadas, detalhando e explicitando a pontuação atribuída a cada um dos critérios;

II - Lista de classificação das propostas, quando for o caso;

III - Manifestação expressa, quanto à proposta vencedora, sobre a viabilidade de sua execução e sobre a identidade e reciprocidade de interesse das partes na celebração, em mútua cooperação, do termo de colaboração.

Após sessão pública realizada em 01/09/2025 às 11h na SAS PJ, esta comissão de seleção avaliou as 03 (três) propostas recebidas a seguir:

Proposta 1: Instituto Cecília Meireles – CNPJ: 59.389.783/0001-90: Plano de Trabalho : Descreve **dados do serviço e identificação** da proponente de acordo com o Edital; na **Descrição da realidade objeto da parceria** apresenta a caracterização do serviço conforme a tipologia do edital e dados censitários do território baseado nas fontes: COVS, IBGE, MDS, SINASC, Mapa da Desigualdade 2023 dentre outros; **Descrição das metas a serem atingidas, da forma de execução e dos meios de acompanhamento e parâmetros de aferição:** descreve os indicadores e parâmetros conforme anexo II da IN 002/SMADS/2024; **Forma de cumprimento das metas:** apresenta tabela e cronograma com descrição de formas de cumprimento para cada indicador da IN 002/SMADS/2024 e Portaria 46/SMADS/2010; **Detalhamento Da Proposta:** apresentou os itens conforme Edital, citando normativas e legislações vigentes, apesar de alguns erros formais que não comprometem a qualidade da proposta. **Plano De Aplicação Dos Recursos Da Parceria:** Apresentou conforme Edital para OSC com isenção de cota patronal junto ao INSS e solicitou verba de implantação no valor de R\$5.000,00, contendo erros formais que não comprometem a proposta.

Proposta 2: PAC - Projeto Amigos das Crianças - CNPJ: 08.620.672/0001-01: Plano de Trabalho: **Descreve dados do serviço e identificação** da proponente de acordo com o Edital; na **Descrição da realidade objeto da parceria** apresenta a caracterização do serviço conforme a tipologia do edital e dados censitários do território baseado nas fontes: IPVS, COVS, IBGE e dados da Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá, dentre outros. **Descrição das metas a serem atingidas, da forma de execução e dos meios de acompanhamento e parâmetros de aferição:** apresentou descrição das metas e de formas de cumprimento para cada indicador conforme IN 002/SMADS/2024; **Forma de cumprimento das metas:** descreve o cumprimento baseada na norma técnica dos serviços socioassistenciais e proteção social básica e IN 02/SMADS/2025, Manual Prático de Alimentação da SMADS, avaliação de satisfação dos usuários do serviço,

participação dos usuários no planejamento das atividades e Pesquisa de Clima e Capacitação para os funcionários. **Detalhamento Da Proposta:** Apresentou todos os itens conforme Edital, citando vinculação da ação com as orientações e normativas da tipologia. Quanto as instalações, apresentou e descreveu imóvel localizado na R. Canelinha, 63 – Jd Vista Linda (locado pela OSC com repasse pela SMADS). **Plano De Aplicação Dos Recursos Da Parceria:** Apresentou PRD para OSC com isenção de cota patronal junto ao INSS e desconto de 1% de PIS e comprovante de doações de alimentos perecíveis e não perecíveis da Mesa Brasil – SESC de junho/2025; contendo erros formais que não comprometem a proposta; não solicitou verba de implantação.

Proposta 3: Instituto Social Dalva Rangel - CNPJ: 16.651.882/0001-95: **Plano de Trabalho :** **Descreve dados do serviço e identificação** da proponente de acordo com o Edital; na **Descrição da realidade objeto da parceria** apresenta a caracterização do serviço conforme a tipologia do edital, Caderno de Orientações Técnicas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes – MDS 2011, Tipificação Nacional dos serviços socioassistenciais, apresentou dados censitários do território baseado nas fontes: IBGE, COVS, Mapa da Desigualdade da Rede Nossa São Paulo, CADUNICO, dentre outros; **Descrição das metas a serem atingidas, da forma de execução e dos meios de acompanhamento e parâmetros de aferição:** descreve os indicadores e parâmetros conforme anexo II da IN 002/SMADS/2024; **Forma de cumprimento das metas:** apresenta tabela e descrição de formas de cumprimento para cada indicador/parâmetro da IN 002/SMADS/2024, Parâmetros das Ações socioeducativas e Portaria 46/SMADS/2010; **Detalhamento Da Proposta:** apresentou os itens conforme Edital, citando normativas e legislações vigentes. **Plano De Aplicação Dos Recursos Da Parceria:** Apresentou conforme Edital para OSC sem isenção de cota patronal junto ao INSS e PRD. Solicitou verba de implantação no valor de R\$5.000,00.

Após análise das 3 (três) propostas apresentadas, esta comissão avaliou todas como SATISFATÓRIAS, apesar de alguns erros formais que não comprometem as metas e resultados.

2 – PARA MAIS DE UMA PROPOSTA RECEBIDA

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (três) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	SITUAÇÃO
1	59.389.783/0001-90	Instituto Cecília Meireles	SATISFATÓRIO
2	08.620.672/0001-01	PAC - Projeto Amigos das Crianças	SATISFATÓRIO
3	16.651.882/0001-95	Instituto Social Dalva Rangel	SATISFATÓRIO

Considerando que a análise das propostas resultou em mais de uma **CLASSIFICADA**, segue a listagem classificatória:

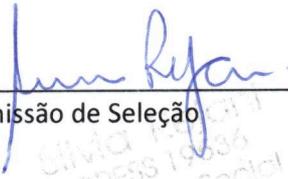
CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO	CNPJ	NOME DA OSC
1ª	6	08.620.672/0001-01	PAC - Projeto Amigos das Crianças
2ª	5	16.651.882/0001-95	Instituto Social Dalva Rangel
3ª	3	59.389.783/0001-90	Instituto Cecília Meireles

Após análise das propostas e a classificação pela pontuação, fica como 1ª (primeira) classificada a **OSC PAC - Projeto Amigos das Crianças**, considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame. Nos termos do inciso III, artigo 13 da Instrução Normativa nº 02/SMADS/2024, a OSC demonstra identidade e reciprocidade de interesse de prestar em regime de mútua cooperação, por meio do Termo de Colaboração o Serviço: Centro para Crianças e Adolescentes – CCA.

São Paulo, 15 de setembro de 2025


Natália Pereira de Oliveira
CRESS 39806 RF: 788877-5
Analista Assist. Desenv. Social

Titular (Presidente) da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção



Titular da Comissão de Seleção

Wilma Haruko Tanaka
Gestora da Parceria - SAS PJ
DF: 610.487.8